

PORTARIA ANAC Nº 140/SSO, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Homologar o treinamento de solo do R-22, parte teórica da Minas Helicópteros Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o treinamento de solo R-22, parte teórica, pelo período de 5 anos da Minas Helicópteros Escola de Aviação Civil, à Rua Ocidente, nº 100, hangar 09, sala 05, bairro: Padre Eustaquio, Belo Horizonte – MG CEP: 30730-560 conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.027106/2011-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA